

# GAZETA DO OESTE

ANO IV N° 319 Avenida ACM, 650-2ª Andar- Sala 202 - (Prédio da Indusmaq) Centro - Barreiras - BA Tel. (77) 3612-7476 31 de março de 2009

## ATOS OFICIAIS

### Prefeituras e Câmaras prestam contas à população

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei nº 101/2000, a Câmara Municipal de Buritirama, Prefeitura Municipal Buritirama zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.

*Prefeitura Municipal de Serra  
Dourada*

CNPJ. 14.222.277/0001-73

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato nº 122/2009. Modalidade:**  
Tomada de Preço nº 009/2009.

**A Prefeitura Municipal de Serra Dourada e Cezar Borges da Cruz**, CPF. 968.658.225-87. **Objeto:** prestação de serviços no transporte escolar do ensino fundamental das localidades da Fazenda Paulicéia a Traíras no turno vespertino, ida e volta nos dias úteis com o veículo placa JJD-0473 código do renavam 002099276 e do Povoado de Queimada Grande, Jacu, Mixila a Traíras (vespertino) ida e volta nos dias úteis com o veículo placa GVP-2446 renavam 2701145 de acordo Edital e anexos. **Previsto para o Período:** R\$ 48.476,10 (quarenta e oito mil e quatrocentos e setenta e seis reais e dez centavos). **Dotação Orçamentária:** Unidade: 02.04.000 – Secretaria de Educação e Cultura. Programa: 2.022 – Manutenção do Ensino de 1º grau (Fundeb); Elemento: 3.3.9.0.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção / Fundeb e/ou Unidade: 02.04.000 – Secretaria de Educação e Cultura; Programa: 2.034 – Manutenção do Ensino Fundamental - Recursos do FNDE; Elemento: 3.3.9.0.33.00 – Passagens e Despesas. Serra Dourada – Bahia, 30 de março de 2009.

Enilson Fagundes Camelo – Prefeito Municipal.

### PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Luiz Turra, CPF 173.109.809-15 torna público que está requerendo ao Instituto do Meio Ambiente – IMA a Licença de Operação de Agricultura de Sequeiro, localizada nas Fazendas São Luiz – Lote E5 A, cito a Rodovia do Anel da Soja, Km 70, mais 23 Kms.

Gilberto Luiz Martel CPF 255.254.250-68  
Procurador

*Prefeitura Municipal de Serra Dourada*

CNPJ. 14.222.277/0001-73

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato nº 121/2009. Modalidade:** Tomada de Preço nº 009/2009.

**A Prefeitura Municipal de Serra Dourada e Edgar Jose da Silva**, CPF. 251.668.401-00. **Objeto:** prestação de serviços no transporte escolar do ensino fundamental da localidade de Bois, Torradas, Boqueirão a Sede no turno vespertino, ida e volta nos dias, com o veículo placa CLT-4180 código do renavam 356728480 de acordo Edital e anexos. **Previsto para o Período:** R\$ 23.814,00 (vinte e três mil e oitocentos e quatorze reais). **Dotação Orçamentária:** Unidade: 02.04.000 – Secretaria de Educação e Cultura. Programa: 2.022 – Manutenção do Ensino de 1º grau (Fundeb); Elemento: 3.3.9.0.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção / Fundeb e/ou Unidade: 02.04.000 – Secretaria de Educação e Cultura; Programa: 2.034 – Manutenção do Ensino Fundamental - Recursos do FNDE; Elemento: 3.3.9.0.33.00 – Passagens e Despesas. Serra Dourada – Bahia, 30 de março de 2009.

Enilson Fagundes Camelo – Prefeito Municipal.

**ATOS OFICIAIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ 13.234.000/0001 – 06

**EDITAL Nº. 11 /2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITIRAMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade a Lei Orgânica Municipal.

**FAZ SABER:**

**Art. 1º** - Coloca as contas de janeiro a dezembro de 2008, juntamente com os documentos de Receitas e Despesas a disposição do público pelo prazo de 60(sessenta) dias.

**Art.2º** -Os referidos documentos estão a disposição no horário de 08:00 às 14:00 horas em dias úteis, na Controladoria Geral do Município na sede desta Prefeitura.

**Art.3º**-Os munícipes interessados em analisar os documentos devem fazer solicitação formal junto a Controladoria Geral do Município com todos os seus dados pessoais de identificação.

**Art.4º**-É proibido retirar qualquer documento sem a divida autorização.

**Art. 5º**- Só poderá analisar os documentos uma pessoa por dia, não podendo a mesma fazer nova solicitação.

**Art.6º** -Os pedidos serão autorizados na ordem cronológica.

**Art.7º**- Cada pedido de vista tem que ser agendado 24 horas antes para organização dos documentos.

Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de março de 2009.

OSLINDO JACOBINA DE ALMEIDA  
Prefeito

*Prefeitura Municipal de Serra Dourada**CNPJ. 14.222.277/0001-73***EXTRATOS DE CONTRATOS**

**Contrato nº 143/2009. Modalidade:** Tomada de Preço 012/2009

**A Prefeitura Municipal de Serra Dourada e Amaral Industria e Comercio de Mármore e Alumínio Ltda ME, CNPJ 16.319.147/0001-89. Objeto:** aquisição de móveis escolar (mesas, carteiras e cadeiras) para atendimento as escolas do ensino fundamental deste Município de acordo Edital. **Valor Total** de R\$ 47.600,00 (quarenta e sete mil e seiscentos). **Dotação Orçamentária:** Unidade: 02.04.000 Secretaria da Educação e Cultura; Projeto: 1.014 – Ampliação e Recuperação do Ensino Fundamental - Fundeb; Elemento: 4.4.9.0.52 00 – Equipamento e Material Permanente. Serra Dourada, 11 de março de 2009.  
Enilson Fagundes Camelo – Prefeito Municipal.

**Contrato nº 147/2009. Modalidade:** Tomada de Preço 008/2009

**A Prefeitura Municipal de Serra Dourada e Aristóteles Leite da Silva, CNPJ 03.116.299/0001-32. Objeto:** aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda nas escolas do ensino fundamental deste Município, de acordo o Edital e anexos. **Valor Total** de R\$ 9.960,00 (nove mil e novecentos e sessenta reais). **Dotação Orçamentária:** 02.04-000 – Secretaria da Educação e Cultura; Projeto – 2.023 – Manutenção da Merenda Escolar – Recursos Próprios; Elemento – 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo e/ou Unidade Orçamentária: 02.04-000 – Secretaria da Educação e Cultura; Projeto – 2.025 – Manutenção da Merenda Escolar – PNAE; Elemento – 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo. Serra Dourada, 17 de março de 2009.  
Enilson Fagundes Camelo – Prefeito Municipal.

**Contrato nº 149/2009. Modalidade:** Tomada de Preço 008/2009

**A Prefeitura Municipal de Serra Dourada e JS de Souza Castro, CNPJ. 02.371.778/0001-32. Objeto:** aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda nas escolas do ensino fundamental deste Município, de acordo o Edital e anexos. **Valor Total** de R\$ 33.102.90 (trinta e três mil e cento e dois reais e noventa centavos). **Dotação Orçamentária:** 02.04-000 – Secretaria da Educação e Cultura; Projeto – 2.023 – Manutenção da Merenda Escolar – Recursos Próprios; Elemento – 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo e/ou Unidade Orçamentária: 02.04-000 – Secretaria da Educação e Cultura; Projeto – 2.025 – Manutenção da Merenda Escolar – PNAE; Elemento – 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo. Serra Dourada, 17 de março de 2009.  
Enilson Fagundes Camelo – Prefeito Municipal.

## ATOS OFICIAIS

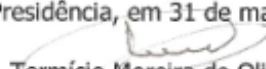


Estado da Bahia  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

**EDITAL**

O Presidente da Câmara Municipal de Buritirama, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em cumprimento ao que determina a Lei Orgânica Municipal, informa que se encontram a disposição dos Vereadores e qualquer contribuinte, pelo prazo de 60(sessenta dias), a partir de 01 de abril do corrente ano, as prestações de contas deste, e do Poder Executivo Municipal, referente ao exercício financeiro de 2008, para exame e apreciação, podendo, questionar-lhes a legitimidade, nos termos da Lei.

Gabinete da Presidência, em 31 de março de 2009.

  
 Termício Moreira de Oliveira  
 Presidente



*Estado da Bahia*

*Prefeitura Municipal de Serra Dourada*

CNPJ. 14.222.277/0001-73

Rua Maria M. da Silva, 612 – cep 47.740-000 – S. Dourada – Ba. – [www.serradourada.ba.io.org.br](http://www.serradourada.ba.io.org.br)

**Edital Municipal nº 088/2009, de 25 de março de 2009.**

***“Dispõe sobre a Publicidade da Audiência Pública, para dar cumprimento ao quanto determina o Art. 48, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e dá outras providências.”***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DOURADA** – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que:

CONSIDERANDO, que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o Art. 48, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Nº 101/2000);

CONSIDERANDO, que a discussão para elaborar o Projeto de Lei da LDO, o Poder Executivo com o cumprimento da transparência e participação popular;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica marcada para o dia 08 de abril do corrente ano, audiência pública para discutir a elaboração de Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2010.

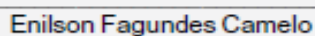
§ 1º. A audiência que trata o *caput* deste artigo será realizada no espaço do auditório da Câmara Legislativa deste Município, às 09:00 horas.

§ 2º. Ficam convidadas todas as autoridades deste município, bem como todos os munícipes, para participar.

Art. 2º. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra Dourada, 25 de março de 2009.

  
 Enilson Fagundes Camelo  
 Prefeito Municipal

**ATOS OFICIAIS****Posto 24 horas dispõe de 15 leitos de hidratação para tratamento da dengue**

Em caso de suspeita de dengue, a hidratação é um dos procedimentos mais importantes para tratar do organismo debilitado. Pensando nisso, a secretaria de saúde do município disponibilizou oito novos leitos para o Posto de Saúde Albert Sabin.

Segundo a coordenadora da vigilância epidemiológica, Edelsa Diel Marchewicz, o objetivo da ampliação do serviço é evitar as futuras complicações causadas pela dengue.

“Os pacientes vem com prescrição médica de todos os lugares, postos e clínicas particulares, para a hidratação”, explicou Livia Jatobá, coordenadora do Posto de Saúde, sobre o fluxo de pacientes no posto de saúde.

A partir de agora, a unidade de saúde poderá atender uma média de 30 a 40 pacientes por turno, em casos de hidratação por prescrição médica. Para a confirmação de suspeitas, o laboratório do Centro de Saúde Leonídia Ayres já oferece o exame sorológico que identifica se o paciente está com dengue.

A secretaria de saúde contratou, também, o infectologista Luciano Realli, para acompanhar os casos de internação por agravamento da doença.

**Dengue nos bairros-** Com as chuvas, os casos de dengue aumentaram em março, os bairros mais afetados são: Santa Luzia, Vila Rica e Barreirinhas. Até o dia 26 de março, foram identificados nesses três bairros 198 pessoas com dengue que se dirigiram aos postos de saúde. 46 agentes de saúde estão trabalhando no combate aos focos do mosquito transmissor da dengue, *Aedes Aegypti*. Espera-se que até o final de abril 30 novos agentes de saúde estejam nas ruas reforçando o combate ao mosquito.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS****Governo Municipal atende reivindicação dos taxistas**

Sindicatos dos Rodoviários Taxistas terá apoio do Governo Municipal para fiscalização e melhoria das condições de trabalho

Em reunião realizada no gabinete da prefeitura, ontem, 30, o Sindicato dos Rodoviários Taxistas, juntamente com a prefeita Jusmari Oliveira, reuniram-se para discutir sobre melhorias que devem ser feitas para classe.

Questões como a cobertura dos pontos de táxi, intensificação da fiscalização dos profissionais não cadastrados, e liberação de alvará para construção de posto de gasolina exclusivo no sindicato foram colocadas em pauta.

Para o presidente do sindicato, Absolan Ribeiro, as mudanças apresentadas a prefeita são significativas no resultado do trabalho dos taxistas de Barreiras. “A reunião foi positiva, pois a necessidade da classe será atendida. Conseqüentemente nosso trabalho terá mais qualidade na medida em que a fiscalização contra a ilegalidade for intensificada”, conclui Absolan, referindo-se ao grande número de taxistas que não estão filiados ao sindicato.

**SUPLEMENTO ESPECIAL**  
**IMPRESSO E ON LINE**